



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00704/2017 do Vereador Isac Felix (PR)**

"Denomina "Doutor Mário Dias" o Hospital Municipal de Parelheiros situado na Rua Euzébio Coghi, bairro Jardim Roschel, distrito de Parelheiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Doutor Mário Dias", o Hospital Municipal de Parelheiros, localizado na Rua Euzébio Coghi, bairro Jardim Roschel, distrito de Parelheiros e Prefeitura Regional de Parelheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 102

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).